EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL

A Prefeitura Municipal de Abaeté, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com a Comissão de Avaliação e Parecerismo, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto Federal nº 11.740/2023 e do Decreto Municipal nº 312/2026, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Premiação Cultural, após a análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar publicado em 3 de novembro de 2026, e **CONVOCA** os(as) proponentes **CLASSIFICADOS(AS)** e **SUPLENTES** relacionados(as) no item 2 para a entrega dos documentos de regularidade fiscal, condição para o pagamento do prêmio e para a assinatura do Recibo de Premiação Cultural.

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1. Encerrado o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, foram recebidos 4 (quatro) recursos, todos indeferidos pela Comissão, conforme o quadro abaixo. As decisões fundamentadas da Comissão encontram-se arquivadas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Edital	Inscrição	Recorrente	Decisão	Fundamentação resumida
01/2026	07/01	Caroline Isabela Gomes Silva	Indeferido	Indeferido o pedido de reenquadramento na modalidade de cotas.
01/2026	30/01	José Elias Ribeiro Filho	Indeferido	Indeferido o pedido de alteração da pontuação alcançada.
01/2026	38/01	Lorena C. Pereira	Indeferido	Não apresentou o portfólio de atuação cultural nem a declaração de representação (item 4.1.1, alíneas G e H).
01/2026	11/01	Evillyn Helena Nunes Braga	Indeferido	Não apresentou o portfólio de atuação cultural (item 4.1.1, alínea G).

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Após a análise dos recursos, o resultado final fica assim definido, por edital, categoria e modalidade:

EDITAL Nº 01/2026

Cultura Popular e Tradicionais

Class.	Inscrição	Proponente	Cota	Pontos	Resultado / observação
Cultura Popular e Tradicionais – Pessoa Física | 2 vagas (1 Ampla Concorrência + 1 Cota Agentes Negros) | R$ 7.457,36 por vaga					

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Class.	Inscrição	Proponente	Cota	Pontos	Resultado / observação
1º	**16/01**	**Isabel Cristina Pereira Vono**		**98**	**Classificado(a) – Ampla Concorrência**
2º	**02/01**	**Luiz Carlos de Almeida**	**X**	**81**	**Classificado(a) – Cota Agentes Negros**
3º	**10/01**	**Esmeralda Alves Braga Rocha**		**86**	**Suplente – convocado(a) para habilitação**
4º	**24/01**	**Ariane Aparecida Silva Ferrão Leite**		**85**	**Suplente – convocado(a) para habilitação**
5º	**07/01**	**Caroline Isabela Gomes Silva**		**83**	**Suplente – convocado(a) para habilitação**
6º	**30/01**	**José Elias Ribeiro Filho**		**80**	**Suplente – convocado(a) para habilitação**. *Desempate pelo critério de idade (preferência ao de maior idade), conforme o Critério I do Edital e o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003.*
7º	**17/01**	**Márcio Félix Cavalcanti**		**80**	**Suplente – convocado(a) para habilitação**. *Desempate pelo critério de idade (preferência ao de maior idade), conforme o Critério I do Edital e o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003.*
8º	**05/01**	**Breno Francisco de Sousa**		**66**	**Suplente – convocado(a) para habilitação**
–	38/01	Lorena C. Pereira		88	Desabilitado(a) – *Não apresentou o portfólio de atuação cultural nem a declaração de representação (item 4.1.1, alíneas G e H).*
–	04/01	Mariana Cristina Ferreira da Silva		85	Desabilitado(a) – *Não apresentou documento oficial de identidade nem comprovante de residência (item 4.1.1, alíneas A e J).*
–	03/01	Christiane Maria Soares Ribeiro		82	Desabilitado(a) – *Não apresentou comprovante de residência ou autodeclaração de residência – Anexo IX (item 4.1.1, alínea J).*
–	18/01	Geovani Aparecido Soares	X	78	Desabilitado(a) – *Não apresentou documento oficial de identidade nem comprovante ou autodeclaração de residência – Anexo IX (item 4.1.1, alíneas A e J).*

Class.	Inscrição	Proponente	Cota	Pontos	Resultado / observação
–	36/01	Maria Eduarda Soares Oliveira		62	Desabilitado(a) – *Não apresentou a declaração de representação (item 4.1.1, alínea H).*
–	01/01	Raquel da Silva Xavier		31	Desabilitado(a) – *Não apresentou o plano de trabalho, o portfólio de atuação cultural, a declaração de representação e o comprovante de residência (item 4.1.1, alíneas C, G, H, I e J).*
–	11/01	Evillyn Helena Nunes Braga	X	26	Desabilitado(a) – *Não apresentou o portfólio de atuação cultural (item 4.1.1, alínea G).*
–	13/01	Eduardo Ribeiro de Sousa		10	Desabilitado(a) – *Não apresentou os documentos obrigatórios do item 4.1.1, alíneas A, C, D, G e J.*

Cultura dos Povos Originários

Class.	Inscrição	Proponente	Cota	Pontos	Resultado / observação
Cultura dos Povos Originários – Pessoa Física | 2 vagas (1 Ampla Concorrência + 1 Cota Agentes Indígenas) | R$ 7.457,35 por vaga					
–	06/01	João Paulo Mesquita Gomes		52	Desabilitado(a) – *Não apresentou o plano de trabalho – Anexo II (item 4.1.1, alínea C).*
As 2 (duas) vagas não foram preenchidas, por ausência de proponentes habilitados(as).					

Legenda: "X" indica o(a) proponente que concorreu às vagas reservadas às cotas. Os(As) suplentes serão convocados(as) por ordem de classificação, em caso de desistência, inabilitação ou impedimento de proponente classificado(a), observadas a modalidade e a natureza (PF/PJ) da vaga. Os(As) desabilitados(as) não integram a ordem de classificação.

3. DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL

3.1. Pessoa Física:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – CND Federal, emitida pela Receita Federal do Brasil/PGFN;

b) Certidão de Débitos Tributários – CDT Estadual, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG – SIARE);

c) Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND Municipal, emitida pelo município de domicílio do(a) proponente;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

e) Comprovante de dados bancários, observadas as seguintes condições:

– conta corrente de titularidade do(a) próprio(a) proponente, apta a receber o valor do prêmio;

– o comprovante deverá conter, de forma legível, o nome do titular, o nome do banco, o número da agência e o número da conta;

– é vedada a utilização de conta poupança, conta salário ou conta de terceiros para o recebimento dos recursos deste Edital;

f) Comprovante de residência, mediante apresentação de conta de consumo relativa à residência ou de autodeclaração de residência assinada pelo(a) próprio(a) agente cultural, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

3.2. Pessoa Jurídica:

a) Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal de Abaeté;

b) Certidão de Débitos Tributários – CDT Estadual, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG – SIARE);

c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND Federal, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF/FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de endereço válido e atualizado, em nome da pessoa jurídica (CNPJ), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

g) Documentação jurídica da entidade, conforme a sua natureza; no caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, Estatuto Social e Ata de eleição e posse da diretoria vigente;

h) Comprovante de dados bancários da pessoa jurídica, observadas as seguintes condições:

– conta corrente de titularidade da pessoa jurídica (conta PJ), apta a receber o valor do prêmio;

– o comprovante deverá conter, obrigatoriamente, o nome da pessoa jurídica, o nome do banco, o número da agência e o número da conta;

– a conta deverá ser exclusivamente do tipo corrente, sendo vedada a utilização de conta poupança ou conta de terceiros.

3.3. Grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

Os documentos deverão ser apresentados em nome do(a) representante do grupo ou coletivo:

a) Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal de Abaeté;

b) Certidão de Débitos Tributários – CDT Estadual, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG – SIARE);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND Federal, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

e) Comprovante de dados bancários, observadas as seguintes condições:

– conta corrente de titularidade do(a) representante, apta a receber o valor do prêmio;

– o comprovante deverá conter, obrigatoriamente, o nome do titular, o nome do banco, o número da agência e o número da conta;

– é vedada a utilização de conta poupança, conta salário ou conta de terceiros para o recebimento dos recursos deste Edital;

f) Comprovante de endereço atualizado, em nome do(a) representante do grupo ou coletivo, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

4. DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

4.1. Os documentos deverão ser entregues até **17 de novembro de 2026** (5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste ato), impressos, em envelope fechado identificado com o número do Edital (01/2026) e o nome do(a) proponente, na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Espaço Cultural Renato Andrade, situada na Rua Frei Orlando, nº 404, Centro, Abaeté/MG, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 10h30 e das 14h às 16h.

4.2. A não apresentação dos documentos no prazo, ou a apresentação de certidão que comprove irregularidade não sanada, implicará a desclassificação do(a) proponente e a convocação do(a) suplente, observadas a ordem de classificação, a modalidade, a natureza (PF/PJ) e a reserva de cotas, conforme o Edital.

4.3. Após a verificação da documentação, os(as) proponentes habilitados(as) serão convocados(as) para a assinatura do Recibo de Premiação Cultural e o posterior pagamento do prêmio.

Abaeté/MG, 10 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAULO MARQUES DA SILVA
Data: 10/11/2026 16:28:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Saulo Marques da Silva

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo